



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 065/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/02/2022 a 24/02/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 065 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Autoriza a entrega de numerário, sob o regime de adiantamento, ao Funpresi”.

O Gestor do Fundo de Previdência do Município de Inhumas, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 274 de 01 de novembro de 2021 e artigo 60 parágrafo único da Lei 8.666/90,

RESOLVE:

I- Autorizar o repasse da importância de **R\$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)** à título de adiantamento, ao Servidor **DJOVINI DI OLIVEIRA, CPF: 814.914.091-34 e Matrícula Funcional: 68749**, ocupante do Cargo de **Gestor do Funpresi**, a importância destinada a fazer as despesas miúdas de pronto pagamento, que não possam subordinar-se ao regime normal de despesa pública, neste caso face a proximidade do evento e a não possibilidade de tramitação processual e face a presença do participante: Diovini Di Oliveira no Curso de “Aposentadoria Especial do servidor público” a se realizar no dia 17/02/2022 na cidade de Jundiaí- SP das 09:00 as 17:30, inclusive gastos de hospedagem e transporte ainda que em carro próprio. Evento este que ocorrerá em parceria da APEPREM e ABIPEM. Oportunidade esta em que através do ofício em anexo fora concedida isenção do valor de inscrição do curso.

II- É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

III- As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **05-18-09.272.1003.2.046-3.3.90.36.96 Ficha: 515**

IV- O tomador do adiantamento disporá do prazo de até (15) dias corridos, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 30 (trinta) dias para prestar contas.

V- Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.

Rua 23 Qd. B, S/N – Vila São José, Inhumas-Go, CEP: 75402-709
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 065/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/02/2022 a 24/02/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

VI- Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.

VII- Fica designada **Raquel de Abreu Moreira dos Santos, Assessor, Matrícula Funcional: 66282**, para aferir a regularidade da aplicação dos recursos, sem prejuízo da atuação do órgão do controle interno.

VIII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2022.


DJOVINI DI OLIVEIRA
Gestor do Funpresi